



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06 /2026.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA, Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas em lei, em especial o contido no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, **convoca para nomeação e posse em cargo público**, o(a) candidato(a) abaixo(a) relacionado(a), aprovado(a) no concurso público, objeto do edital nº. 01/2024:

Ampla concorrência – Auxiliar de Serviços Gerais:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
2º	ARIVALDO DA SILVA AZEVEDO	57

I –O(a) convocado(a) deverá manifestar interesse na nomeação ou a sua desistência até o dia **11/3/2026**. A manifestação pode ser via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: camaravereadores2013@hotmail.com

II - Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30(trinta) dias para entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada do CPF; Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Dores do Turvo/MG;
- 02 (duas) fotografias 3x4;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

- i. Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item II.

O não comparecimento nos termos do item I acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação.

III. DA POSSE:

Cumpridas as exigências constantes do item II deste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar até o dia **5/4/2026** na Câmara Municipal de Dores do Turvo para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Dores do Turvo/MG, 6 de Março de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL